



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 014/2025, de 27 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS REVALIDAÇÕES E
RERRATIFICAÇÕES DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na 413^a Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2025.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as revalidações e rerratificações das Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste:

- Solicitação via LECOM 027.402 de 10/03/2025 (SEI 72411479) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **JAMM PEREIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 30.989.690/0001-14, no valor total de R\$ 608.258,33, aprovada na 406^a Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção de galpão área 320 m²;
- Solicitação via LECOM 027.995 de 13/03/2025 (SEI 72411419) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **CARLOS JOSÉ GARCIA**, CPF: 479.008.651-87, no valor total de R\$ 1.498.000,00, aprovada na 407^a Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 428 matrizes nelore;
- Solicitação via LECOM 016.804 de 18/03/2025 (SEI 72411517) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **ANTÔNIO DOS REIS GALVÃO**, CPF: 070.989.281-00, no valor total de R\$ 829.500,00, aprovada na 407^a Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 237 matrizes nelore;
- Solicitação via LECOM 014.459 de 18/03/2025 (SEI 72411578) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.**, CNPJ: 02.156.313/0001-69, no valor total de R\$ 120.727.160,00, aprovada na 402^a Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de máquinas e equipamentos, caminhão, capital de giro e outros, sendo R\$ 72.436.296,00 com recursos do FCO;
- Solicitação via LECOM 026.927 de 21/03/2025 (SEI 72411638) – solicitando **Rerratificação** da carta-consulta de **GILSANI NAUFEL GUIMARAES JUNIOR**, CPF:

028.204.361-61, no valor total de R\$ 2.107.912,61, aprovada na 412^a Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de sistema de bombeamento e captação de água, 03 pivot central, equipamentos, solicitando rerratificação no valor aprovado pelo Fundo, saindo de 1.366.000,00, sendo financiado R\$ 2.107.912,61;

- Solicitação via LECOM 026.309 de 24/03/2025 (SEI 72412068) – solicitando **Rerratificação** da carta-consulta de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PIRACANJUBA - COAPIL**, CNPJ: 02.447.928/0001-44, no valor total de R\$ 17.998.760,00, aprovada na 406^a Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de montagem de 02 silos armazenadores, obra civil, projeto, capital de giro, solicitando rerratificação na quantidade de silos a serem adquiridos, conforme orçamento anexo a carta-consulta, ficando 04 silos graneleiros no valor de R\$ 1.366.000,00;
- Solicitação via LECOM 028.723 de 26/03/2025 (SEI 72412092) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **CELIO JOSE DOS SANTOS**, CPF: 884.895.071-04, no valor total de R\$ 1.022.500,00, aprovada na 407^a Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 155 matrizes nelore;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 27 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 31/03/2025, às 08:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72577424** e o código CRC **13C6C4D3**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR



Referência: Processo nº 202519222000368



SEI 72577424